



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3411, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0294909-52.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor **ISAEEL REBOUÇAS DA CRUZ**, RF n.º 368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/08/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7972749** e o código CRC **1F37385A**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 3.411, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0294909-52.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor ISABEL REBOUÇAS DA CRUZ, RF nº 368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 640, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo 0007490-48.2021.4.04.8000, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CEDER, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora MARCELLA PEREIRA FERRARO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 08, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete da Ministra Rosa Weber, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8112, de 11-12-1990, com redação conferida pela Lei 8.270, de 17-12-1991, e na Resolução nº 05, de 14-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 471, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 5º, III, "b" e art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 17.217/2017, originado por requerimento subscrito pela servidora LILIANE ROSA CARDOSO STEINMETZ (doc. PAD n. 152.634/2017), com decisão favorável desta Presidência, exarada em 18.08.2021 (doc. n. 84.009/2021), resolve:

Art. 1º Remover a servidora LILIANE ROSA CARDOSO STEINMETZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro efetivo desta Corte, por motivo de saúde e pelo período de 02 (dois) anos, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com lotação na cidade de Belo Horizonte.

Parágrafo Único. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, relativo ao trânsito da servidora para a nova sede, contado a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 2º Determinar que, transcorridos 24 (vinte e quatro) meses da publicação deste Ato, a servidora mencionada no artigo 1º seja reavaliada por Junta Médica Oficial, nos termos consignados no artigo 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 424, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0013993-90.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, ocupado por Leila Correia Mascarenhas Barreto, em reciprocidade, com cargo vago de idêntica natureza do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Processos SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 343, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2021, especificamente, quanto à nomeação de Viviana Leite Garcia para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em virtude do não comparecimento para a posse, dentro do prazo legal, da aludida nomeada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 589, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 12.035/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar GESIANE PEREIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Canindé/CE, com efeitos a partir de 16.8.2021.

Art. 2º Designar GESIANE PEREIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC- 6 do Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Canindé/CE

Art. 3º Designar JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Canindé/CE.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 608, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 12.671/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC- 6, do Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz/CE e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC -1 do Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz/CE.

Art. 2º Dispensar ERICK MATHEUS GONÇALVES VIEIRA, Técnico Judiciário do TRE/AM removido para este Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz/CE e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC- 6 do Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz/CE.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0006682-82.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - CARLOS MORENO DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto; e

II - ARTHUR MOURA VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 17, de 14/4/2021, publicada no DOU de 16/4/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO DE Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2021-PRE**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o Processo nº 0007498-08.2021.6.13.8000:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição com fundamento no art. 4º da EC nº 103/2019, a HILTON MANOEL DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Seção de Gestão de Almoxarifado, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar CLARICE SILVA MENDES, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral, de São João da Ponte, nos termos do Doc. nº 1816745, do Processo SEI nº 0000026-64.2021.6.13.8255.

Art. 2º Designar ANA CLÁUDIA NUNES COELHO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral, de São João da Ponte, nos termos do Doc. nº 1816745, do Processo SEI nº 0000026-64.2021.6.13.8255.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar CLARICE SILVA MENDES, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral, de São João da Ponte, nos termos do Doc. nº 1805727, do Processo SEI nº 0000024-94.2021.6.13.8255.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Procedimentos Judiciais, nos termos dos Docs. nº 1928876, 1930252 e 1930629, do Processo SEI nº 0008194-44.2021.6.13.8000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 20.589, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007938-47.2021.6.14.8106, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 23.08.2021, a servidora requisitada JHENEY NASCIMENTO TEODORO da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADIA GUIMARAES NASCIMENTO

